



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2159/2024/DLE/P

Valinhos, 4 de dezembro de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 03 de dezembro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Requerimento nº 1404/2024 - Proc. leg. nº 5074/2024
Assunto: *Informações referentes ao cumprimento da Lei nº 6.443/2023, que "Institui o uso do 'Cordão de Girassol' como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Valinhos".*

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos